

I - Regularizar os fluxos operacionais e requisitos do sistema eletrônico;

II - Garantir a integração entre planejamento, orçamento e execução contratual;

III - Manter controle centralizado das Ordens de Fornecimento emitidas;

IV - Promover auditorias periódicas e monitoramento de conformidade.

**Art. 7º**- Este Decreto aplica-se a todos os órgãos da Administração Direta, e demais entidades do Município.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 01 de junho de 2026.

**JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES**

**Prefeito Municipal de Poconé**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

##### **PORTARIA Nº 176/GP/2026**

PORTARIA Nº 176/GP/2026 De 01 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2026 e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Willian Alves de Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2026.

**Art. 2º** - O representante designado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Junho de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal

##### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/GP/2026**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 177/GP/2026** De 01 de Junho de 2026.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal

##### **PORTARIA Nº 178/GP/2026**

PORTARIA Nº 178/GP/2026 Em 01 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado do Município de Pontal do Araguaia/MT”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1144/2023 e Lei Municipal nº 1281/2025;

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **HELAINÉ DA GAMA**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Licitações - A-03, deste Município.

**Art. 2º** - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de junho de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal